PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.° 2.653

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO CULTURAL DE ARTUR NOGUEIRA O FESTIVAL DE GINÁSTICA E DANÇA QUE ESPECIFICA"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:-

Artigo 1° - Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Artur Nogueira o **"FESTIVAL DE GINÁSTICA e DANÇA"** da Escola Nossa Senhora das Dores - Montessori, realizados anualmente no mês de junho.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 06 de Junho de 2.002.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.° 021/2002: Vereador Reinaldo Amélio Tagliari.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE